



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

**CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº03/2021**

A candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, instituído pelo Edital nº **03/2021**, e homologado pelo Decreto nº**62/2021**, de 14 de junho de 2021, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deverá comparecer nos dias **21/07/2022** ao **25/07/2022**, no horário de **07:00 h as 11:00h** e de **13:00h as 17:00h**, ao setor de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes – Rua Castro Alves, nº 29 – Centro, para entrega dos seguintes documentos, conforme listagem abaixo:

CONVOCADA:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificada:

1. Leidiane Fernandes dos Santos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (cópia e original)

- 1 Foto 3x4;
- Atestado Médico (comprove boas condições de saúde física e mental);
- Declaração de dependentes, se tiver, para Imposto de Renda; - Declaração de bens; (formulário no setor de Pessoal).
- Declaração de acumulo de cargo, emprego ou função (formulário no setor de Pessoal).
- Comprovante de residência, nº de telefone.
- Comprovante de escolaridade, diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Carteira de registro no respectivo conselho (para o cargo que assim o exigir);
- Carteira de habilitação (se for exigência do cargo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

- Carteira de Trabalho;
- Cartão de PIS ou PASEP;
- Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar, (se do sexo masculino de 18 a 45 anos);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- CPF do dependente até 21 anos;
- Caderneta de vacinação (filhos de 0 a 07 anos);
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de frequência escolar (filhos de 07 a 14 anos);
- Carteira de Trabalho;
- Xerox de comprovante de conta bancaria Bradesco;

Ressaltamos que o não comparecimento da candidata para entrega da documentação será considerado desinteresse do mesmo para preenchimento da vaga decorrente do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2021, sendo convocado o próximo candidato.

Dores de Guanhanes/MG, 21 de julho de 2022.

Setor de Recursos Humanos